



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260026215

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

FABIO MARQUES RIBEIRO	RNP: 1309381275
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: MS15276
Empresa Contratada: ENGELUGA ENGENHARIA LTDA	Registro: 10168

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32	
Rua: RUA PEDRO CELESTINO	Bairro: CENTRO	Número: SN
Cidade: PORTO MURTINHO	UF: MS	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 25/02/2026	CEP: 79.280-000
Valor: R\$ 1.264.321,66	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA DR. COSTA MARQUÊS ESQUINA COM A RUA TEN. ANTÔNIO JOÃO	CENTRO	S/N		PORTO MURTINHO	MS	BRA	79.280-000	
Data de Início: 02/03/2026		Previsão Término: 02/03/2027						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO						CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32
Finalidade: OUTRO - PARA ATENDER A REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DOM JAIME ANÍBAL BARRERA NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.								

4. Atividades Técnicas

Elaboração em BIM			Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria	407,5000	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria	407,5000	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de adequação para acessibilidade	de edificação para fins comerciais	407,5000	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio -> de prevenção e combate a incêndio e pânico		407,5000	metro quadrado (m²)
Fiscalização			Quantidade	Unidade
Fiscalização de obra	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria	407,5000	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local FABIO MARQUES RIBEIRO Assinado de forma digital por FABIO MARQUES RIBEIRO Data: 2026.02.27 09:29:46 -0300

NELSON CINTRA RIBEIRO-0956894295 879.413.171-68 - FABIO MARQUES RIBEIRO

03.107.539/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 00030859500001925479

Valor ART: R\$ 285,59

Registrada em 25/02/2026

Valor Pago: R\$ 285,59

